

Antonio Granjo

Advogado

CHAVES



27-1-11

Querido
Amigo

Parece-me uma resolu-
ção precipitada a res-
olução que me anuncia
e a sua retirada da
vida politica. Isto vai
baralhar-se de novo,
talvez para se ter-
minar a dar.

Está bem que não
se importem com as
armas, limitando-se
a fiscalização; mas

a dissolução do partido
pode ser um acto de
consequências funes-
tas. Parece-me que
deviam sobretudo um-
ma resolução tão gra-
ve.

O meu primeiro im-
pulsão foi também o
ver. Dissolver e retirar-
me. Mas, reflectin-
do, considerei que isto
pode levar uma vol-
ta mais depressa do
que poderemos suportar.

Estinda não receber

uma linha de crédito.
põe d'atenuação. Vou
escrever - lhe logo. Da
vez a vez o que diz. Pro-
vavelmente a respeito
como das outras ve-
zes: - não diz nada.
Desculpe e mande

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

M^{to} am. e ab. mo

Christophany